

Portaria nº 490/GP/2019

Em, 27 de junho de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal comissionada **Sr.<sup>a</sup> LUZINEI APARECIDA DOS SANTOS CASTRO E SILVA**, portadora do RG nº 2394608-3 e CPF nº 050.335.971-83, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PROJETOS, lotada na SECR. MUN. PLANEJAMENTO E ORCAMENTO, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 02/04/2018 a 02/04/2019, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 03/07/2019 e término em 01/08/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 02/08/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 03/07/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 27 de junho de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**